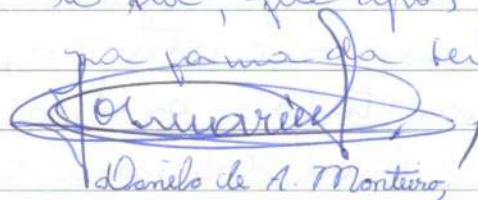
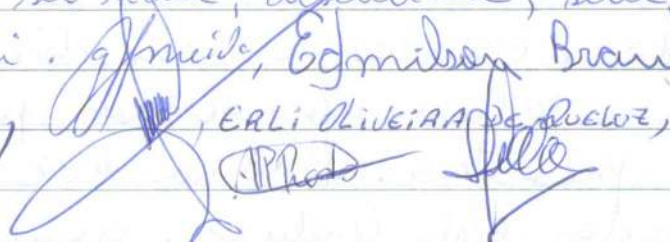


ponte sobre o córrego Carijó, na estrada do Lava Prato, neste Município e agradeceu a todos os Vereadores pela aprovação das mesmas. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente ata, que após ser lida, discutida, será votada para ser promulgada lei.


Daniel de A. Monteiro,


ELI OLIVEIRA DE QUELUZ,

Ata nº 035/2019

Sessão Ordinária

nos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Linamento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gilson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Queluz, Sila Lucia Martins de Mello, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Teixeira Pempilho, Edmilson Brandaes da Silva e José Maria de Oliveira, bem como a ausência do Vereador Wallace Cleidivam Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 126/2019, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 010/

2019, solicitando autorização legislativa para celebração de termo de filiação com Colegiado Estadual de Gestores Municipais e Assistência Social - COEGEMAS/MT, ficando à disposição das Comissões competentes. Indicação nº 040/2019, do Vereador Eli Queluz e Indicações de nºs 041 e 042/2019, do Vereador Gilson Almeida. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Queluz, cumprimentando a todos, agradeceu a Deus e a Nossa Senhora do Livramento, e convidou a todos os Vereadores para uma reunião às dez horas, na Prefeitura Municipal no Setor de Finanças e Administração para discutirmos sobre o possível parcelamento para o pagamento do IPTU, dos nossos Municípios e disse que gostaria de poder contar com a presença de todos. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, autuada, será votada na forma da lei. ~~Assinado~~ Edmundo Brantão da Silva, Secretário, ~~Assinado~~ ELI OLIVEIRA DE QUELUZ, Deputado de A. Monteiro, ~~Assinado~~

Ata nº 036/2019

Sessão Ordinária

Aos dezesete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Pa